



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1650 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	.03
Portarias.....	.03
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2019
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **GERSON LUIS CHORNOBAY** (matr. nº 473), portador da Carteira de Trabalho nº 0013266/00033-PR e RG. 5.251.559-9/PR, admitido em 02/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 2/3), conforme requerimento protocolado sob o nº 0221/2019, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
04/2019
PROCESSO nº. 06/2019

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251, 1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC, pelo período de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na

CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.



Cruz Machado, 06 de Fevereiro de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DIVERSOS



06/02/2019

Relatório de Diários

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	01/02/2019	01/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	04/02/2019	04/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	01/02/2019	01/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULANCIA AZO-124	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	06/02/2019	06/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	01/02/2019	01/02/0019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	01/02/2019	01/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2072	Transporte de Pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	02/02/2019	02/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Veículo Prefeitura	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Valmir Vimmer	589	06/02/2019	06/02/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Caminhonete BCO-4675	Buscar Material
Jefferson Rodrigues Mazur	1163	06/02/2019	06/12/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Caminhonete BCO-4675	Reunião Tribunal de Justiça
Silvana Luzia Rosnowski	1605	06/02/2019	06/12/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Caminhonete BCO-4675	Reunião Tribunal de Justiça
EUCLIDES PASA	1553	06/02/2019	06/02/2019	1	100.00	100.00	100.00	Curitiba	Caminhonete BCO-4675	Reunião Tribunal de Justiça
EUCLIDES PASA	1553	01/02/2019	01/02/2019	1	100.00	100.00	100.00	União da Vitória	Veículo Prefeitura	Reunião



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO N°2 /2019

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2019.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 04 de Fevereiro de 2019, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2019 e, eu Vereador JOSNI LOPES, Presidente da Legislatura 2019, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, LAURO MARON E EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: EDSON LUÍS

BEUREN, MATEUS HOLOCHESKI E LUIS DA MAIA, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores LUIS CARLOS MATZENBACHER, OSNI JANDIR MULHMANN E MÁRCIO KWA-SNIEWSKI, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores LAURO MARON, EDSON LUÍS BEUREN, E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ZENO KAZIUK, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS E MARCIO JOSÉ KWASNIEWSKI, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e arti-

go 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores OSNI JANDIR MULHMANN, LUÍS DA MAIA E ZENO KAZIUK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 17:30 e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente da Mesa



PORTARIAS

PORTARIA n.º 01/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.
SÚMULA: Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

JOSNI LOPES, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, atendendo o disposto no caput do artigo 51 e seu §4ª da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1933 e suas alterações, dos membros abaixo relacionados:

TITULARES

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI

Membros:

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

EDSON LUIS BEUREN

Suplente:

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

OSNI JANDIR MULHMANN

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2019.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 02/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA:Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:NOMEAR

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Membros: MÁRCIA ZAWADZKI
SILVIA INES KSION-
ZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2019, pela Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- -O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota

fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento .

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º-No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 03/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná,

durante o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

Presidente: LUIS CARLOS MATZENBACHER

Membros: GIOVANI RODRIGUES MAZUR

MATEUS HOLOCHESKI

Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 04/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Inservibilidade de bens móveis do Legislativo Municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão de avaliação de inservibilidade de bens móveis para o exercício financeiro de 2019, a qual será a responsável em efetuar os trabalhos de catalogação, registro e declaração de

inservibilidade dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial deste Legislativo Municipal os quais se encontram sem uso. Artigo 2ª – A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Presidente: GIOVANI RODRIGUES MAZUR

Membros: ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

Portaria n.º 005/2019.

Data: 04 de fevereiro de 2019.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. JOSNI LOPES no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2019, conforme quadro abaixo:

MÓDULO SERVIDOR MATRÍCULA N.º

Tabelas Cadastrais Giovani Ro-

drigues Mazur 043

Planejamento e Orçamento

Giovani Rodrigues Mazur 043

Contábil Giovani Rodrigues

Mazur 043

Tesouraria Giovani Rodrigues

Mazur 043

Licitações Elisangela Marli

Zakszeski 042

Contratos

Elisangela Marli Zaks-

zeski 042

Patrimônio Giovani Rodrigues

Mazur

043

Folha de Pagamento Gio-

vani Rodrigues Mazur

043

Controle Interno Giovani Ro-

drigues Mazur 043

Atoteca Giovani Rodrigues

Mazur 043

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 006/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2019 e dá outras providências.

O vereador JOSNI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado-Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Pregoeiro e os

integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93 e na Lei nº 10520/02 e posteriores alterações, como segue:

PREGOEIRO –
MARCIA ZAWADZKI

EQUIPE DE APOIO –
GIOVANI RODRIGUES MAZUR
FRANCIELI APARECIDA ZAK-
SESKI
EDSON LUIS BEUREN

Art. 2º- O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício de financeiro de 2019.

Art. 3º- Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício Financeiro
de 2019.

